

**GP-RIM-2035/2025**

Sorocaba, 15 de setembro de 2025

**Senhor Presidente,**

Em atenção ao requerimento nº 2390/2025, de autoria do nobre vereador Ítalo Gabriel Moreira e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações e providências quanto à falta de medicações/injeções para dor na UBS do Laranjeiras, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretarias da Saúde.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**LUIZ HENRIQUE GALVÃO**  
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor  
**LUIS SANTOS PEREIRA FILHO**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
**SOROCABA - SP**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**

**SES - Gerenciamento Administrativo e Atos Oficiais da Saúde**

### **OFÍCIO SES/GS Nº 886/2025**

À Divisão de Expediente

Secretaria de Governo

**ASSUNTO: Requerimento nº 2390/2025 – Vereador Ítalo Gabriel Moreira**

**“REQUER informações e providências quanto à falta de medicações/injeções para dor na UBS do Laranjeiras.”**

Em resposta ao requerimento supracitado, temos a informar o que segue:

**1. Informações oficiais sobre os motivos da falta de medicamentos/injetáveis (como Benzetacil, Corticoides e demais analgésicos/anti-inflamatórios) na UBS do Laranjeiras;**

Informamos que os medicamentos Benzetacil, Dexametasona e Diclofenaco já tiveram seus contratos regularizados e encontram-se com entrega prevista pelo fornecedor ao almoxarifado municipal em um prazo de 10 dias. A indisponibilidade atual deve-se ao tempo necessário para a liberação e recebimento dos insumos contratados.

**2. Previsão para a regularização do estoque e restabelecimento do fornecimento;**

A empresa fornecedora tem um prazo de 10 dias úteis para realizar a entrega, assim que chegar no almoxarifado serão prontamente distribuídos nas UBS.

**3. Adoção de medidas urgentes para garantir a normalização do atendimento e a reposição dos fármacos necessários.**

Foram adotadas medidas provisórias para garantir o abastecimento das UBS, incluindo a

priorização do envio imediato dos medicamentos assim que entregues pelo fornecedor. A Secretaria de Saúde acompanha o processo de perto, a fim de normalizar o atendimento com a maior brevidade possível.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para renovar elevados votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

**Priscila Renata Feliciano**

**Secretária de Saúde**

Sorocaba, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Renata Feliciano**, **Secretário**, em 12/09/2025, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0895351** e o código CRC **E9A9A93D**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00115042/2025-59

SEI nº 0895351